

ANO 2003 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE .. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2003 .....

OBJETO ..... Dispõe sobre a concessão do título Defensor do Meio Ambiente e dá outras providências.....

Apresentado em sessão do dia ....14/04/2003.....

Autoria .. Paulo Cesar dos Santos Alves .....

Encaminhado às Comissões de .....

Prazo Final .....

Aprovado em ..... / ..... / ..... Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei n.º .....

Lei n.º *retirado pelo Autor dia 14/04/2003* .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 5392/2003

DATA: 15/04/2003 HORA: 10:09:50

ORIG: VEREADOR PAULO CESAR DOS SANTOS ALVES

ASS: DEVPCSA/015/2003-ICS ENVIADO AO PRESIDEN  
TE DESTA CASA DE LEI-RET P.D.L. Nº05/03

RESP: IDESIA MAGALHAES

**OEVPCSA/015/2003-Ics**

**Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de abril de 2.003**

**Senhor Presidente,**

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2003, de minha autoria, que se encontra atualmente em tramitação nesta Casa de leis, para que possa realizar estudos, da melhor forma de dar continuidade, adequando-o ao nosso Regimento Interno.

Certo de contar com sua prestimosa atenção, antecipo meus agradecimentos, colocando-me a disposição.

Atenciosamente,

**Paulo Cesar dos Santos Alves**  
**VEREADOR - PT**

**Sr. Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BEBEDOURO - SP**

*"Deus Seja Louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 5341/2003

DATA: 10/04/2003 HORA: 13:19:07

ORIG: VEREADOR PAULO CESAR DOS SANTOS ALVES

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2003

Dispõe sobre a concessão do título "Defensor do Meio Ambiente" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulo Cesar dos Santos Alves:

**ART. 1º** - Fica instituído o Título de "Defensor do Meio Ambiente", a ser conferido àqueles que tenham se destacado por sua contribuição na defesa da preservação do meio ambiente.

**ART. 2º** - O Título será concedido por decreto legislativo, através de indicações de órgãos representativos da sociedade,

**PARÁGRAFO 1º** - O Título será concedido anualmente, na data de comemoração do Dia Municipal do Meio Ambiente, podendo homenagear pessoas físicas ou jurídicas.

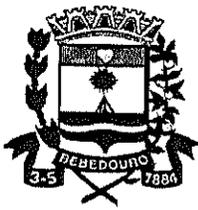
**PARÁGRAFO 2º** - O Título consistirá em diploma alusivo à defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**ART. 3º** - Publicado o decreto legislativo, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega do Título ao agraciado, para a qual serão expedidos convites às autoridades, aos familiares do homenageado e à população em geral.

**ART. 4º** - Conferido o Título, será aberto registro em livro próprio, no qual se fará constar, detalhadamente, as causas da homenagem e os dados biográficos do homenageado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O livro de que trata este artigo ficará a disposição de quem queira consultá-lo, junto à Câmara Municipal.

Deus seja Louvado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**ART. 5º** - A execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**ART. 6º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital nacional da laranja, 07 de Abril de 2.003

Paulo César Dos Santos Alves  
Vereador - PT

FDecLeg01-03

Deus seja Louvado